

terça-feira, 09 de Abril de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.373

25

4	019203.02093/2024-6	José Espinola da Silva Júnior	Estudo Comparativo de Dados de Irradiação Solar entre Estação Solarimétrica do IFS/Campus Lagarto e Dados do INMET	Linha 1: Monitoramento Solarimétrico	Instituto Federal de Sergipe
5	019203.02187/2024-3	Samia Tássia Andrade Maciel	Potencial da biodigestão anaeróbia de resíduos agroindustriais do estado de Sergipe para produção de hidrogênio de baixo carbono	Linha 1: Produção de Hidrogênio Sustentável	Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC

VIGÊNCIA: A vigência do presente TO será de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da liberação dos recursos e após assinatura do Termo de Outorga pelas partes.

BOLSA DE MESTRADO

Nº	BOLSISTA	COORDENADOR	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA
1	Déboraly Ferreira Passos	Amanda de Azevedo Gonçalves	Desenvolvimento de um sistema eletrolítico para a produção de hidrogênio verde por meio de eletrólise da água alimentado por energia solar	Sergipe Parque Tecnológico - SergipeTec
2	Michel Santana Teodoro	Douglas Bressan Riffe	Desenvolvimento de Sistema de Rastreamento Solar para Estação Solarimétrica Móvel	Universidade Federal de Sergipe - UFS
3	Marcos Vinícius Quirino dos Santos	Eliana Midori Sussuchi	Produção de hidrogênio verde a partir da eletrólise alcalina da água utilizando eletrocatalisadores baseados em materiais carbonáceos através de energia solar como fonte de energia renovável	Universidade Federal de Sergipe - UFS
4	Steffany do Nascimento Costa	José Espinola da Silva Júnior	Estudo Comparativo de Dados de Irradiação Solar entre Estação Solarimétrica do IFS/Campus Lagarto e Dados do INMET	Instituto Federal de Sergipe - IFS
5	Adrielle Silva dos Santos	Samia Tássia Andrade Maciel	Potencial da biodigestão anaeróbia de resíduos agroindustriais do estado de Sergipe para produção de hidrogênio de baixo carbono	Sergipe Parque Tecnológico - SergipeTec

VIGÊNCIA: O presente Termo de Outorga, doravante denominado TO, terá vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do mês de Abril/2024 até Março/2026, desde que não ultrapasse e obedeça ao prazo de vigência do Projeto de Pesquisa, estabelecido no subitem "4.2." do referido Edital.

BOLSA DE IC

Nº	BOLSISTA	COORDENADOR	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA
1	Rennan Gledson de Oliveira Batista	Amanda de Azevedo Gonçalves	Desenvolvimento de Sistema de Rastreamento Solar para Estação Solarimétrica Móvel	Sergipe Parque Tecnológico - SergipeTec
2	Matheus Leite Dutra	Douglas Bressan Riffe	Produção de hidrogênio verde a partir da eletrólise alcalina da água utilizando eletrocatalisadores baseados em materiais carbonáceos através de energia solar como fonte de energia renovável	Universidade Federal de Sergipe - UFS
3	Dijalma Dantas Pinheiro Neto	Eliana Midori Sussuchi	Estudo Comparativo de Dados de Irradiação Solar entre Estação Solarimétrica do IFS/Campus Lagarto e Dados do INMET	Universidade Federal de Sergipe - UFS
4	Raphael Luiz Monteiro dos Santos	José Espinola da Silva Júnior	Potencial da biodigestão anaeróbia de resíduos agroindustriais do estado de Sergipe para produção de hidrogênio de baixo carbono	Instituto Federal de Sergipe - IFS
5	Mayara Augusta de Freitas Santos	Samia Tássia Andrade Maciel	Desenvolvimento de Sistema de Rastreamento Solar para Estação Solarimétrica Móvel	Sergipe Parque Tecnológico - SergipeTec

1. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Outorga, doravante denominado TO, terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir domês de Abril/2024 até Março/2025, desde que não ultrapasse e obedeça ao prazo de vigência do Projeto de Pesquisa, estabelecido no subitem "4.2." do referido Edital.
2. Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do Termo de Outorga das pesquisadoras acima mencionadas.

Aracaju/SE, 08 de abril de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

Extrato de Convênio de Concessão de Estágio
Termo Aditivo de Convênio para execução de estágio obrigatório e não obrigatório.

Convenientes: Fundação de Cultura e Arte Aperipé de Sergipe, CNPJ: 15.609.787/0001-60 e Colégio Estadual Deputado Elizio Carmelo, CNPJ: 04.834.174/0001-00, ajustam e celebram o presente Convênio.

Objetivo: Prorrogar a vigência contratual por mais 05 (cinco) anos a contar da data 20 de março de 2024 até 19 de março de 2029. Acerca do convênio de estágio curricular, nível médio e técnico, obrigatório e não obrigatório do Colégio Estadual Deputado Elizio Carmelo, mediante apresentação de Termo de Compromisso em conjunto com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte CONCEDENTE, visando complementar e fortalecer a base educacional de estudantes de nível médio e técnico, mediante estágio, em sua formação profissional.

Fundamentação Legal: Art. 8º da Lei Federal nº 11.788 de 2008.

Data de assinatura: 20 de março de 2024

Vigência: 60 meses

Assinaram: O Diretor, ILDSOM ALVES, pelo Colégio Estadual Deputado Elizio Carmelo, e a Diretora Presidente, ANTÔNIA AMOROSA, pela Fundação de Cultura e Arte Aperipé de Sergipe.

Aracaju, 20 de março de 2024.

Antonia Amorosa
Presidente

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 713/2024-REL TEC-FUNESA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CARINE SANTANA FERREIRA MARQUES – CPF nº xxx.634.675-xx

OBJETO: Contratação de consultoria técnica com notória especialização profissional, para executar o processo de implantação e realização das atividades iniciais de adequação do Programa Amor de Mãe e da telemonitoria do Projeto ECHO em atendimento às necessidades da FUNESA.

DO VALOR: O valor total estimado da despesa é de R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais), onde o valor hora do profissional será de R\$ 100,00 (cem reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

BASE LEGAL: Inciso III alínea "c" do art. 74 da Lei n. 14.133/2021

PARECER PROJ/FUNESA: Nº 11/2024

RATIFIPO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE NA FORMA DA LEI.

PÚBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ARACAJU, 08 DE ABRIL DE 2024

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
DIRETORA GERAL

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022

Processo Administrativo nº:	412/2024
Natureza Jurídica:	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021- IPESAÚDE

Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	MIT ENGENHARIA & TECNOLOGIA EIRELI
Objeto:	O presente termo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/04/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial.
Base Legal:	Lei nº 8.666/93
Valor Global:	R\$ 1.278.684,84 (um milhão duzentos e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
Vigência:	20/04/2024 à 19/04/2025
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Data de Celebração:	22/03/2024

Charles Leal Souza
Diretor Geral Interno

Ipesaúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 021/2020

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: RAMON NAZARENO MENEZES ANDRADE - ME - 36.052.271/0001-38

OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2024

PARECER JURÍDICO Nº: 435/2024- PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº: 015204.01283/2024-0 (Edoc: 277/2024)

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Diretor Presidente

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 01/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023

OBJETO: Aquisição de 3500 kg de odorante para rede de gás natural da SERGAS.

CONTRATADO: QUANTIO Distribuidora Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 558.000,00.

DATA CONTRATO: 22 de março de 2024.

PRazo CONTRATO: 730 dias.

FORTE RECURSOS: Próprios.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE